



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 20 de Novembro de 2015.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

**RUDIMAR LUIZ SONDA**

Presidente



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 20 de Novembro de 2015.

### **Memorando Interno**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RUDIMAR LUIZ SONDA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 02 (dois) pneus automotivos novos, serviços de montagem, alinhamento e balanceamento para o veículo Renault Symbol, placa AVJ-2379 de propriedade da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, de modo a proporcionar maior segurança na utilização do mesmo.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

  
**ANDERSON PARISE DA ROSA**

  
**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**

  
**DULCILENE LÚCIA CARLOTO FRASSON**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 20 de Novembro de 2015.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 20/11/2015.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 02 (dois) pneus automotivos novos, serviços de montagem, alinhamento e balanceamento para o veículo Renault Symbol, placa AVJ-2379 de propriedade da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, de modo a proporcionar maior segurança na utilização do mesmo.

**Preço máximo será de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).**

## **DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.39.01.00 – Pneus

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19.03.00 – Serv. de Alinhamento e Balanceamento

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

**ANDERSON PARISE DA ROSA**

CONTADOR

CRC/PR 43.920/O-6



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **DISPENSA Nº 37/2015**

### **JUSTIFICATIVA**

#### **CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Justifica-se a contratação da empresa “LORENZETTI PNEUS LTDA” inscrita no CNPJ sob nº 03.229.543/0001/73, com endereço comercial à Av. JK, nº 3851 – Vila Portes – Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.865-000, que tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 02 (dois) pneus automotivos novos, serviços de montagem, alinhamento e balanceamento para o veículo Renault Symbol, placa AVJ-2379 de propriedade da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, de modo a proporcionar maior segurança na utilização do mesmo. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### **Lei nº 8.666/93**

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida contratação o valor de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais) pagos após a entrega dos materiais, serviços e apresentação da Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 20 de Novembro de 2015.

**ANDERSON PARISE DA ROSA**

Presidente da C. P. L.

Portaria 29/2015

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

## ESTADO DO PARANÁ

### Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 052/2015

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

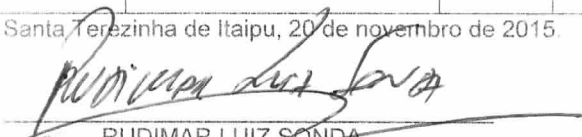
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E TROCA DE 02(DOIS) PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO REUNALT SYMBOL, PLACA AVJ-2379, DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 765,00

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2029	339030390100	1001	PNEUS
2053	339039190300	1001	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 20 de novembro de 2015.



RUDIMAR LUIZ SONDA  
PRESIDENTE



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **PARECER JURÍDICO**

REF.: MEMORANDO de 20 de novembro de 2015.

PROCESSO Nº 052/2015

Interessado: Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu/PR

### **PARECER**

EMENTA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E TROCA DE 02 (DOIS) PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO RENAULT SYMBOL, PLACA AVJ-2379 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO MESMO.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara,

Trata-se de pedido de autorização para dispensa de licitação, em favor da pessoa jurídica LORENZETTI PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.229.543/0001/73, com endereço comercial na Av. JK, nº 3851 – Vila Portes – Foz do Iguaçu, no valor de R\$ 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), a fim de suprir necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, através da venda e troca de 02 (dois) pneus automotivos novos, serviços de montagem, alinhamento e balanceamento para o veículo Renault Symbol, placa AVJ-2379 de propriedade da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, de modo a proporcionar maior segurança na utilização do mesmo.

De acordo com o processo, foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores. A favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor, conforme documentos apresentados.

Apresentou-se como prova da regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias as certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal, pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho e pela Secretaria da Receita Federal.

A Seção Orçamentária e Financeira informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa. Os recursos para satisfazer a contratação objeto do certame estão previamente demonstrados através dos Códigos Orçamentários



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.39.01.00 – PNEUS e 3.30.90.39.19.03.00 – SERV. DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.

Tendo em vista o valor da contratação, o presidente da Comissão de Licitações sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, pois as despesas próprias de um processo licitatório tornariam onerosa a contratação.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", desse diploma legal.

Em conclusão, pode-se considerar juridicamente viável a contratação direta dos serviços pretendidos, levando-se em conta o valor que não supera os 10% previstos no artigo 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93.

À consideração superior.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 24 de Novembro de 2015.

  
LILIANE NATHALIE FRÉTES GRELLMANN DAMEN

ADVOGADA

OAB/PR nº 48.324



LORENZETTI PNEUS LTDA  
CNPJ: 03229543/0001-73  
ISNC. ESTADUAL: 90235863-36  
AV JK, 3851 VILA PORTES  
FOZ DO IGUAÇU - PR CEP: 85865-000  
FONE> 045 35287722

### ORÇAMENTO PNEUS

A CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA

02 PN 195/55 R15 XM2 MICHELIN.....R\$ 725,00  
MONTAGE E BALANCEAMENTO.....CORTESIA  
ALINHAMENTO .....R\$ 40,00

TOTAL.....R\$ 765,00

SUELI ALMEIDA

Disp 037/2015  
Proc 052/2015  
20/11

[Imprimir](#)[Fechar](#)

## RE: Cotação

De: **Gabriel Zilio** (mecgringo@hotmail.com)  
Enviada: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 13:53:41  
Para: Camara Municipal Santa Terezinha de Itaipu (camara.sti@hotmail.com)

Bom dia Elaine,

Segue abaixo valores,

Alinhamento - R\$ 40,00  
Balanceamento - R\$ 40,00  
Pneu 185/65/R15 - R\$ 445,00 , valor unitário.  
Pneu 195/55/r15 - R\$ 415,00 , valor unitário.

Att;

### **GABRIEL ZILIO & CIA LTDA**

Av. Olimpio Rafagnin,1213  
Foz Do Iguaçu - PR  
Cnpj: 02.960.039/0001-86  
Tel: (45) 3526-9277 cel: 9935 2633

---

From: camara.sti@hotmail.com  
To: mecgringo@hotmail.com  
Subject: Cotação  
Date: Mon, 16 Nov 2015 16:40:33 +0300

Bom dia

Preciso de um orçamento do que segue abaixo

02 pneus na medida 195/55/15 e 185/65/15 com alinhamento e balanceamento

No aguardo

att  
Elaine Cristina Baptista  
(45) 3541-1299 / 9141-8007

[Imprimir](#)[Fechar](#)

## RES: Cotação de Pneu

De: **Loja 092 - FOZ - DPA** (LOJA092FOZ@dpaschoal.com.br)  
Enviada: segunda-feira, 16 de novembro de 2015 15:25:04  
Para: Camara Municipal Santa Terezinha de Itaipu (camara.sti@hotmail.com)

Bom dia Elaine ..

Segue orçamento referente a aquisição dos pneus.

02 pneus 195/55r15 391,97 R\$ 300,00  
02 montagem R\$ 30,00  
01 alinhamento R\$ 90,00  
02 balanceamento R\$ 30,00  
02 valvula de segurança R\$ 18,00

Total R\$ 768,00

---

De: Camara Municipal Santa Terezinha de Itaipu [camara.sti@hotmail.com]  
Enviado: segunda-feira, 16 de novembro de 2015 10:12  
Para: Loja 092 - FOZ - DPA  
Assunto: FW: Cotação de Pneu

---

From: camara.sti@hotmail.com  
To: administrativo062@dpaschoal.com.br  
Subject: Cotação de Pneu  
Date: Fri, 13 Nov 2015 15:27:00 +0300

Bom dia  
André

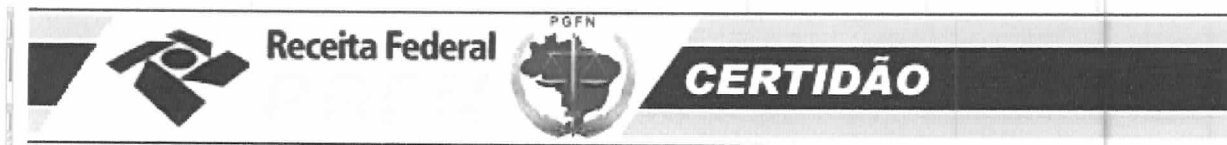
Preciso de um orçamento do que segue abaixo

02 pneus na medida 195/55/15 e 185/65/15 com alinhamento e balanceamento

No aguardo

att  
Elaine Cristina Baptista

(45) 3541-1299 / 9141-8007



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LORENZETTI PNEUS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.229.543/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:26:01 do dia 03/09/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/03/2016.

Código de controle da certidão: **F1C7.3D1E.C54A.430D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03229543/0001-73  
**Razão Social:** LORENZETTI PNEUS LTDA  
**Nome Fantasia:** IDISI PNEUS  
**Endereço:** AV JUSCELINO KUBITSCHEK 3851 / VILA PORTES / FOZ DO IGUACU / PR / 85865-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2015 a 15/12/2015

**Certificação Número:** 2015111602394112955201

Informação obtida em 20/11/2015, às 09:51:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LORENZETTI PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.229.543/0001-73

Certidão n°: 190191567/2015

Expedição: 20/11/2015, às 09:53:09

Validade: 17/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LORENZETTI PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.229.543/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.